

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320



## DECRETO Nº 4615 , DE 20DE ABRIL DE 1982

Cria ponto de estacionamento de taxis

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, ...

## DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica criado, e incluido na classe "D" da tabela de que trata o artigo 29 da Lei nº 1.699, de 26 de abril de 1978, um ponto de estacionamento de táxis, sob nº 35, denominado "PONTO BELÉM", localizado no início da Avenida Dr. Felix Guisard Filho, esquina com a Rua Manoel dos Santos, no bairro do Belém, conforme croquis que, rubricado pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

PARAGRAFO UNICO - Fica fixado em 5 (cinco) o número de lota cão de veículos do ponto de que trata c te artigo.

ARTIGO 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 20 de 1982.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura

Municipal de Taubate, aos 20 de ABRIL de 1982.

UMBERTO PASSARELLI DIRETOR

## CROQUI



PONTO 6. FILHO MAN. DR. R WANOEL DOS SANTOS D Dr. R.